

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00036/2021

Publicado no D.O de 2021-06-10, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 2.187.585,57. Leia-se: Valor Total: R\$ 2.324.854,30. Onde se lê: Vigência: 07/05/2018 a 07/05/2021. Leia-se: Vigência: 07/05/2021 a 07/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00038/2021

Publicado no D.O de 2021-06-21, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 30/12/2015 a 17/05/2021. Leia-se: Vigência: 17/03/2021 a 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021 - UASG 254445

Nº Processo: 25386000734202175. Objeto: Aquisição de itens da marca CORNING. Total de Itens Licitados: 37. Edital: 21/06/2021 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254445-5-00101-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JUNILTON BARBOSA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/06/2021) 254445-25201-2021NE080094

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021 - UASG 254445

Nº Processo: 25386000281202187. Objeto: Aquisição de Fechaduras Diversas. Total de Itens Licitados: 34. Edital: 21/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h59. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254445-5-00083-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JUNILTON BARBOSA SILVA
Gerente Divisão Operações

(SIASGnet - 18/06/2021) 254445-25201-2021NE800094

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021 - UASG 254445

Nº Processo: 25386000846202126. Objeto: Contratação de Serviço de Análises Físico-Químicas de Gases de Processos através de uma empresa com certificação e acreditação para prestar estes serviços de acordo com as diretrizes do programa Gerenciamento de Gases de Processos; especificações dos gases Nitrogênio, Oxigênio e Dióxido de Carbono aprovadas no sistema de gestão da qualidade de Bio-Manguinhos; ISO 8573-1 de 2010 - Compressed Air - Contaminants and Purity Classes; ISO 8573-4 de 2019 - Compressed Air. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/06/2021 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254445-5-00122-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FLAVIO ISIDORO DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/06/2021) 254445-25201-2021NE800094

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2021

O Ministério do Turismo, por intermédio de sua pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2021. Sagrou-se vencedora a empresa MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, CNPJ: 03.093.776/0007-87, tendo apresentado o valor de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais).

MARINA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN
Pregoeira

(SIDE - 18/06/2021) 540004-00001-2021NE000001

RETIFICAÇÃO

Processo 72031.010329/2019-41

No extrato do Termo de Contrato nº 02/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 85, 06/05/2020, Sessão 3, pág. 81, onde se lê "Vigência: 05/05/2020 a 04/05/2021"; leia-se: "Vigência: 05/05/2020 a 05/05/2021".

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA SECRETARIA NACIONAL DA ECONOMIA CRIATIVA E DIVERSIDADE CULTURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 898709/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540035. Conveniente: SECRETARIA DA CULTURA, CNPJ nº 94235330000100. Prorrogação da Vigência. Valor Total: R\$ 371.567,35, Valor de Contrapartida: R\$ 7.431,35, Vigência: 01/07/2022 a 28/02/2023. Data de Assinatura: 14/12/2020. Signatários: Concedente: ALDO LUIZ VALENTIM, CPF nº 25990270801, Conveniente: BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO, CPF nº 484.063.170-00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 892440/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540026. Conveniente: CENTRO CULTURAL ARACA, CNPJ nº 01499271000104. Prorrogação da Vigência. Valor Total: R\$ 150.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022. Data de Assinatura: 27/12/2019. Signatários: Concedente: ALDO LUIZ VALENTIM, CPF nº 25990270801, Conveniente: MARIA DA PENHA ROCHA SANTOS, CPF nº 451.191.397-87.

SECRETARIA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

AVISO DE ANULAÇÃO

A ANULAÇÃO DE CONVÊNIO nº 903394/2020, firmado entre a Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura da Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo e o Município de Pedro Osório/RS - Processo Administrativo 71000.018109/2020-01 - Objeto: Realização do XXI Festival Terra & Cor da Canção Nativa, no Município de Pedro Osório/RS - Motivo anulação: Conforme Nota Técnica nº 4/2021/COAE/CGFD/DFDCT/SEFIC/SECULT, datado de 27/05/2021. Data de Assinatura: 18/06/2021. Signatário: Concedente: André Porciuncula Alay Esteves - CPF nº 012.032.415-69.

ANDRÉ PORCIUNCULA ALAY ESTEVES

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS MUSEU LASAR SEGALL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2021

O Instituto Brasileiro de Museus/Museu Lasar Segall torna público o resultado do Pregão Eletrônico 01/2021, processo 01440.000022/2021-96 cujo objeto foi contratação de serviços continuados de vigilância desarmada, declara vencedora a empresa BAZISUL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ 10.478.512/0001-11, no valor global de R\$ 727.900,00.

WALTER MOACIR RIBEIRO DA COSTA
Pregoeiro

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 01401.001014/2015-85 - Termo Aditivo nº 001/2021 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 240 - COMPROMISSÁRIO: Município de Corumbá/MS - CNPJ nº 03.330.461/0001-10; Objeto: Prorrogar por 365 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para a execução da obra para a Restauração do Casarão do ILA - Instituto Luiz de Albuquerque. Da Prorrogação: 16/06/2021 a 15/06/2022. Data e Assinatura: 14/06/2021 - do Prefeito Municipal de Corumbá, Sr. Marcelo Aguiar Lunes.

EDITAL DE CONCURSO Nº 1/2021

34ª EDIÇÃO DO PRÊMIO RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE - 2021

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Iphan), autarquia federal vinculada ao Ministério do Turismo, por intermédio de seu Departamento de Cooperação e Fomento (Decof), sediado no SEP/Sul 713/913, Lote D, 4º andar, Brasília/DF, torna público que fará realizar licitação na modalidade de CONCURSO, em regime de execução indireta, para seleção de trabalhos representativos de ações preservacionistas relativas ao Patrimônio Cultural, aos interessados em concorrer à 34ª Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade - 2021. O certame será regido precipuamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis à espécie e por este instrumento convocatório, conforme as especificações constantes do presente Edital e seus Anexos.

Os autos do presente processo administrativo 01450.001004/2021-11 encontram-se à disposição dos interessados para vistas.

1. DO OBJETO

1.1 O Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, de caráter nacional, é promovido pelo Iphan desde 1987 em reconhecimento às ações de preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro que, em razão da sua originalidade, criatividade, relevância e caráter exemplar, mereçam registro, divulgação e reconhecimento público.

1.2 O objeto do presente concurso consiste na seleção de 12 (doze) ações de excelência no campo do Patrimônio Cultural brasileiro, divididas em 06 (seis) segmentos e 2 (duas) categorias:

1.2.1 As categorias são:

Categoria 1: Iniciativas de excelência na integração entre as dimensões material e imaterial do patrimônio cultural - cujos resultados possam ser analisados relativamente ao ano de 2019 e 2020.

Categoria 2: Iniciativas de excelência na preservação e salvaguarda do patrimônio cultural adaptadas ao contexto da pandemia, por meio de recursos tecnológicos de comunicação e difusão da informação - cujos resultados possam ser analisados relativamente ao ano de 2020.

1.2.2 Cada categoria possui 06 (seis) segmentos:

Segmento I: Poder Público: administração pública direta e indireta municipal, estadual e federal;

Segmento II: Cooperativas e associações formalizadas;

Segmento III: Redes e coletivos não formalizados;

Segmento IV: Pessoas Físicas;

Segmento V: Micro Empreendedor Individual (MEI) e Microempresa (ME);

Segmento VI: Demais Fundações ou Empresas Privadas, exceto Micro Empreendedor Individual (MEI) e Microempresa (ME).

1.2.2.1 No caso das redes e dos coletivos não formalizados, na fase de inscrição será necessário comprovar a anuência dos membros da rede ou coletivo por meio de carta de anuência assinada por, pelo menos, três membros, conforme modelo do Anexo 04.

2. DO PAGAMENTO

2.1 O Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade será atribuído às ações como estímulo e forma de reconhecimento ao trabalho desempenhado.

2.2 O valor referente à premiação corresponde a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cada ação vencedora nas categorias 1 e 2 dos segmentos I, II, III, IV e V, totalizando 10 (dez) ações. Deste valor, serão descontadas as obrigações tributárias para pessoa física ou pessoa jurídica.

2.3 O valor líquido será depositado por meio de ordem bancária, na conta corrente do premiado, sendo obrigatória a correspondência entre as titularidades do proponente e da conta bancária em que será realizado o pagamento.

3. DISTINÇÃO DE MENÇÃO HONROSA

3.1 Aos vencedores do segmento VI (Demais Fundações ou Empresas Privadas, exceto Microempreendedor Individual-MEI e Microempresa-ME), nas categorias 1 e 2, totalizando 2 (duas) ações, o reconhecimento se dará na forma de atribuição de menção honrosa, não sendo devido nenhum pagamento às ações que receberem a outorga de menção honrosa.

3.2 A outorga de menção honrosa consiste na emissão de certificado quanto ao valor e mérito da ação empreendida.

3.3 A seleção das ações inscritas nas categorias 1 e 2, segmento VI, seguirá os mesmos procedimentos de seleção das demais.

3.4 A seleção é direcionada às ações de preservação do patrimônio cultural conforme a classificação exposta na tabela a seguir:

